



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 36/2023 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2023.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023, instruída com fundamento no inciso III, alínea “f” do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa a participação de servidores da SETI no Curso: Contratações de TIC na Administração Pública, em Consonância com a NLL, IN 94 e Resolução CNJ 468 promovido pela Brasil Soluções em Capacitação., conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.025752/2023-87, bem como **aprovo**:

1. o **Termo de Referência nº 132/2023** e respectivos anexos;
2. o **Estudo Técnico Preliminar nº 85/2023**;
3. o **Mapa de Riscos nº 56/2023**;
4. o **Relatório de materiais e serviços** com preços estimados;
8. a **Declaração de conformidade de preços**;
9. a **dispensa da análise jurídica** da contratação, com base no disposto no §5º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021;
10. a **Instrução processual de enquadramento da Inexigibilidade nº 16/2023**.

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 17:30)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.025752/2023-87

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2023**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **46b5bde299**

